



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº060, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia a servidora pública Adriane Alves da Rocha ocupante do cargo Professora, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Educação Especial de Jovens e Adultos.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a servidora pública municipal **ADRIANE ALVES DA ROCHA**, portadora da CI-RG nº 8.300.362-6(SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob nº008.707.319-63, ocupante do cargo de **PROFESSORA** do Quadro Próprio do Magistério Municipal, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE JOVENS E ADULTOS**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, anexo II e tabela de valores II, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (20/01/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº060, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia a servidora pública Adriane Alves da Rocha ocupante do cargo Professora, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Educação Especial de Jovens e Adultos.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a servidora pública municipal ADRIANE ALVES DA ROCHA, portadora da CI-RG nº 8.300.362-6(SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob nº008.707.319-63, ocupante do cargo de PROFESSORA do Quadro Próprio do Magistério Municipal, para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE JOVENS E ADULTOS, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, anexo II e tabela de valores II, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (20/01/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal